

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2019, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo VI, do art. 3º, da Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 2º semestre de 2019, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- Revisão do Plano Anual de Correições e Inspeções;
- Realização de Inspeção no Serviço de Controle das Deliberações;
- Realização de Inspeção no Gerência de Orçamento e Finanças e Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal;
- Realização de Correição no Serviço de Material e Patrimônio;
- Demandas junto à GER-TI para adequação de painéis QlikSense;
- Andamento em 4 (quatro) processos em tramitação no âmbito desta Corregedoria;
- Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 2º, 3º, 4º e 5º Bimestres de 2019; e
- Acompanhamento de demanda junto à Gerência de Tecnologia da Informação, para automação do processo de emissão de Relatórios Estatísticos Bimestrais.

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 2º semestre de 2019 foram emitidos os seguintes documentos:

- Memorandos Circulares – 1;
- Memorandos – 20;
- Portarias – 5;
- Relatórios de Inspeção – 2;
- Relatórios de Correição – 1;
- Relatórios Trimestrais de Atividades – 1;
- Relatórios Semestrais de Atividades – 1.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 2º semestre de 2019, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.

A Corregedoria-Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

Corregedor-Geral
Conselheiro Helder Valin Barbosa